



TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA WIDEWAY DO BRASIL EIRELI.

TERMO ADITIVO N.º 002 CONTRATO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PROCESSO Nº 036/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n° 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n° 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, portador da cédula de identidade RG n° 6.451.242-3 e CPF n° 033.108.288-83, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 05.481.637/0001-60, com endereço Rua Padre Anchieta, n° 2146 – Centro, Cep. 14.400-740 Franca S/P, representada neste ato por Valéria Dal Pozzo, portador da carteira de identidade n° 23.506.331-9 SSP, CPF n° 116.117.028-60, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO** o art. 65 § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o referido contrato em 2,56 % do valor inicial o que corresponde a **R\$ 2.816,00** (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), para inclusão de mais um ponto de internet na Casa da Cultura, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Instalação e o valor de 193,00 mensais, passando o valor total do contrato de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para **R\$ 112.816,00** (cento e doze mil oitocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 2.816,00** (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.02 - Ficha 199 - 13.392.0019.2.025 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso - 1 - Recursos do Município - 2023 (Empenho 5223-000).





CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas clausulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 18 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CNPJ-MF sob o nº 05.481.637/0001-60 **VALÉRIA DAL POZZO** RG nº 23.506.331-9 SSP/ CPF nº 116.117.028-60 **CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel RG nº 40.579.659-6

2) Melisse Fátima Ramos RG nº 40.579.476-9





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2018 (ADITIVO 002)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB	: (*)
	· \ /

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 18 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO





Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3 Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 - Centro, Angatuba/SP

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3 Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 - Centro, Angatuba/SP E-mail

institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: VALÉRIA DAL POZZO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVA

CPF: 116.117.028 RG: 23.506.331-9 SSP

Data de Nascimento: 31/07/1973

Endereço residencial completo: Rua Campos Sales, 95 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Cep.: 18.520-

000 Cerquilho S/P.

E-mail institucional: milmarcon@fasternet.com.br E-mail pessoal: valeriad@fasternet.com.br Telefone(s): (15) 33848153 (15) 998529352

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CONTRATO N°: 036/2018 (ADITIVO 002)

PROCESSO Nº 036/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº: 6.451.242-3

Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 - Centro Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 18 de junho de 2019.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO